



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0051711.2021. **Processo Administrativo** nº. 0051711.07-2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

Tendo em vista os trabalhos conduzidos na Ata de Sessão Pública do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0051711.2021, e a manifestação da ilustre Pregoeira, Sônia Régia Albuquerque Silveira, adoto e passo a integrar esta decisão:

RATIFICO a decisão da Sra. Pregoeira e declaro **IMPROCEDENTE** as razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.761.603/0001-30, e, assim, mantenha-se a decisão da Ilustríssima Pregoeira.

Retornem-se os autos a Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio para as providências que lhes são afetas.

Atenciosamente,

Uruoca-CE, 21 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Pereira
Secretário Municipal da Educação
PORTARIA AEP-Nº 265/2021